

## PORTARIA Nº 6.762/SIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a inscrição do Aeródromo Privado J LEM (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria n° 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.049462/2021-11.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do Aeródromo Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: J Lem;
  - II código identificador de aeródromo CIAD: BA0139;
  - III município (UF): Luís Eduardo Magalhães (BA);
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 7′ 30" S / 045° 46′ 20" W;
  - Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 18 de julho de 2023.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1841/SIA de 17 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2013, Seção 1 Página 10.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FÁBIO LOPES MAGALHÃES